CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

Avenida Mojiana, 1111 Fone/Fax 16 8521721/1811 Email cmso@com4.com.br CEP 14660 000
SALES OLIVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA 01/00

Designa Comissão Especial para elaboração de Projeto de Lei Complementar à Lei Orgânica, dispondo sobre a criação da Guarda Civil Municipal .

João Maulin , Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira,
No uso de suas atribuições RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam designados os Vereadores Luiz Carlos Manfredi, Geraldo Solis, Antônio Carlos Passaglia, Nilton Roberto de Melo Martins e Marcos Antônio Ferreira para integrarem a Comissão Especial para a elaboração do Projeto de Lei Complementar dispondo sobre criação da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2° - A Comissão designada por este Ato da Mesa, terá 60 (sessenta) dias, a contar desta data para apresentar o referido projeto de Lei à apreciação da Câmara Municipal e para tanto poderá:

a – receber as emendas dos Vereadores e de iniciativa popular;

b – utilizar – se de recursos financeiros para obtenção de subsídios de interesse , relativos ao projeto de lei;

c – convidar em nome da Casa instituições e pessoas que possam contribuir para a elaboração da peça;

d – Demais procedimentos previstos no Regimento Interno no que tange às prerrogativas das Comissão dessa espécie.

Artigo 3° - A Comissão Especial se reunirá e elegerá entre sí o Presidente .

Artigo 4° - As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta de dotações próprias do Legislativo constantes do orçamento vigente.

Artigo 5° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2.000

João Maulin
Presidente

Nilton Roberto de Melo Martins
1° Secretário

José Mário Martins
2° Secretário